



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.327/2025

de 11 de novembro de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Arnaldo Divino Paulino, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando que o servidor apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS sob nº 28001040100731253, de 23/09/2025, com um período de contribuição correspondente a um total de 1.460 (um mil, quatrocentos e setenta) dias, que convertidos resultou em 04 (quatro) anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor **Arnaldo Divino Paulino**, inscrito no CPF nº 432.151.651-04, num total de 1.460 (um mil, quatrocentos e setenta) dias, ou seja, **04** (quatro) anos.

Art. 2º - Revogadas, as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás,
aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão

Registrado em livro
próprio, Site Oficial,
Afixado nos Placares
de Publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra